

TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato

ASSINATURA: 25/01/2024

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento

Código Identificador:BC76105D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE SELICC Nº 012/2024**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE SELICC Nº 012/2024**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f), em favor da Empresa: PLENO

CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.760.771/0001-99, Objeto: Contratação da Empresa PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.760.771/0001-99 para realização de treinamento de 1.600 professores da rede municipal de Ensino, com o valor unitário de R\$ 330,64 (trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total para 1600 servidores de R\$ 529.024,00 (quinhentos e vinte e nove mil e vinte e quatro reais).

Paulista, 02 de fevereiro de 2024.

Ednaldo Leite da Silva

Agente de Contratação

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação SELICC Nº. 012/2023**, nos termos Artigo 74, Inciso III, alínea f).

KATIA CLEMENTE BATISTA

Secretária de Educação

Publicado por:

Marcelo Vinícios de Oliveira Resende

Código Identificador:36904267

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 – PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

EDITAL 001/2023 – CONCURSO PUBLICO – PROFESSOR FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Edital do Concurso 001/2023 para Professores de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, torna pública a relação dos nomes dos candidatos aprovados no concurso, conforme a relação abaixo, para que se apresentem para as suas respectivas ASSINATURAS DO TERMO DE POSSE no dia **07 de fevereiro de 2024, às 09h00min, no Auditório da Escola Professor Francisco Barros;**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS), APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA E DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO

ORD	NOME COMPLETO	CARGO	PCD
1	Adalberto Carlos do Monte Dias	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
2	Alcione Melo da Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
3	Aldemir Lima da Silva Junior	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
4	Ana Cláudia de Paula Freitas	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
5	Ana Ivanele Marinho Vicente	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
6	Ana Lúcia Ferreira de Souza Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
7	Ana Maria Pereira e Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
8	Anderson Gustavo Amorim de Melo	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
9	Angélica Patricia silva de oliveira Castro	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
10	Barbara Cristina Bezerra Campos	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
11	Carolina Félix do Nascimento	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
12	Claudia cristina Mendes dos santos	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
13	Cremlida daSilvaFerreira	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
14	Danielle Cristine Araujo Lopes	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
15	Elizete Maria de Barros	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
16	Erica Patricia Timóteo da Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
17	Eunice Pereira da Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
18	Eva Juliana de Araújo Lins Cavalcanti	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
19	Flávia Fernandes Pereira Barbosa	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
20	Gabriela Pereira Ferreira	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
21	Gustavo Campelo Silva de Souza	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
22	Ingrid Marques lins	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
23	Jacira Barbosa de Araújo	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
24	Jéssica Araújo Lima de Farias	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	SIM
25	Jéssica Cristina Marques de Andrade	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
26	Jessica de Andrade Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
27	Jessyka Nathalya da Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
28	Juanize Matias da Silva Batista	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
29	Julyana Cosme Rodrigues	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
30	Klaydson Fernandes Galdino Andrade	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
31	Kyria Barros Martins	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
32	Lidiane Silva de Paula Machado	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
33	Lucas Barboza dos Santos	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
34	Lucicleide Bezerra da Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
35	Lucineide Inez da silva campos	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
36	Maria da Conceição Lemos	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
37	Maria Hamyela Brito de França Santos	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
38	Mariana Matias da Cruz de Brito Araujo	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
39	Marllyn Marques da Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
40	Michele Nascimento da Silva Rosendo	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO

41	Michelly Catarine da Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
43	Oziel do Nascimento dos Santos	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
44	Rebeca de Oliveira Sales	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
45	Renata Patrícia Nascimento da Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
46	Sandra Maria Souza da Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
47	Silvaneide Nunes do Nascimento	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
48	Tamires Aguiar dos Santos	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
49	Valéria Mota Sampaio	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
50	Viviane Conceição da Paixão Santos Silva	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO
51	WandersonCruzdosSantos	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:681A08CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 40/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, Inciso I e Parágrafo 3º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, autorizado pelo artigo 8º da Lei Orçamentária para 2023, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Orçamentária Anual – LOA em vigor no exercício;

CONSIDERANDO o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) de suplementação da despesa fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social definidos no art. 8º da Lei Orçamentária, inciso I;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 8º da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 que dispõe:

Art. 8º - parágrafo 3º - Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldos das dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo Inciso I do caput deste artigo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento do Município de 2023, aprovado pela Lei nº 830, de 22 de novembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.326.604,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e quatro reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único deste Decreto, sendo R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais), relacionados a outras despesa, elencadas no art. 8º, inciso I da LOA/2022 e R\$ 413.604,00 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e quatro reais), para as demais despesas da educação definidas no art. 8º, parágrafo 3º da referida lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no anexo único que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Fundamento: Decreto 40/2023 de 02/05/2023 **Unidade gestora:** 2 - Prefeitura Municipal de Betânia

Órgão orçamentário: 2000 - Governo Municipal

Unidade orçamentária: 2012 - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE

Ação: 2.3122 - Execução do Projeto de Iluminação Pública (FEP)

Despesa 2348 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1303 - MSC - 1.910.0000 - Consórcio Público - Recursos Próprios/Outras Despesas Correntes - 1.880.0000

Data

02/05/2023

Sequência

1084149

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 450.000,00

Total da despesa: